

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE
SORRISO – MT.
 (Lei Municipal nº 3.078/2020)

ATA Nº 10/2023		REDATOR Mauricio Holzkamp
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMDIPI		
DATA	HORÁRIO	LOCAL
07/08/2023	INICIO: 07h:30min TÉRMINO:09h:30min	Sala de Reunião Casa dos Conselhos

REGISTRO DE PRESENÇA			
REPRESENTANTES	*	INSTITUIÇÃO	
Leidimara de Oliveira Gomes	T	Sec. Mun. Assist. Social	x
Sirlei Lisete Gliber	S	Sec. Mun. Assist. Social	
Simone Macieiski Nicolak	T	Sec. Mun. Educação	
Karoline Vasconcelos	S	Sec. Mun. Educação	
Solaine Kocova Silva	T	Sec. Mun. Saúde	
Laércio Bianchini	S	Sec. Mun. Saúde	x
Nelson Roberto Campos	T	Sec. Mun. Esporte e Lazer	x
Antônio Santiago	S	Sec. Mun. Esporte e Lazer	
Kleberson de Souza	T	PREVISO	x
Franciele Gonçalves Izidório	S	PREVISO	
Heloisa Helena A. Volpato	T	Inst. Religiosas (Pastoral da Pessoa Idosa)	x
Saete Zeni Pigosso	S	Inst. Religiosas (Pastoral da Pessoa Idosa)	
Elidio Farina	T	Usuários Serviços Socioassistenciais	x
Maria Lúcia do Carmo	S	Usuários Serviços Socioassistenciais	
Cecilia Crestani	T	Clubes de Serviços (ASR e Lions)	
Vera Lúcia Godrim	S	Clubes de Serviços (ASR e Lions)	x
Fabiana de Lima	T	OAB-Sorriso	
William Macedo França	S	OAB-Sorriso	
Olivia Baú	T	Usuários da Pastoral da Pessoa Idosa	
Jacir Matias Tonial	S	Usuários da Pastoral da Pessoa Idosa	
Mauricio Holzkamp	O	Secretário Executivo	x

Legenda * T - Titular; S - Suplente; O – Ouvinte

1. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:
1.1 PRESENÇA DE CONVIDADOS:

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2.311, Bela Vista, Sorriso-MT, em reunião extraordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI reuniram-se, para tratar da seguinte **pauta**: Continuação da Leitura das Correspondências e Plano de Ação 2023/2026. Em conformidade com o registro de presença do COMDIPI, participaram 08 (oito) pessoas. Entre essas, 03 (três) **Conselheiros não governamentais** - Elídio Farina, Heloísa Helena, A. Volpato e Vera Lúcia Godrim. 04 (quatro) **Conselheiros Governamentais**: Leidimara de Oliveira Gomes,

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE
SORRISO – MT.
(Lei Municipal nº 3.078/2020)

Laércio Bianchini, Nelson Roberto Campos e o Kleberson de Souza. 01 (uma) **Ouvinte/redatoria:** Mauricio Holzkamp (Secretário executivo). O Presidente Elídio Farina deu início à reunião às 07h30min com uma oração universal. Em seguida, passou a palavra para o conselheiro Kléberson que procedeu a leitura das Correspondências Recebidas, a exemplo do Ofício SEMSAS n 2771/2023 (10/07/23), Ofício SEMAS n 1415/2023 (13/07/23) sobre a Senhora Francisca Nunes Nascimento, Convite CMAS/SEMAS para participar da X Conferência, Ofício SEMAS N 1.166/2023 (13/06/23) referente ao idoso Paulino Usacarlo, Convite SEMAS (06/06/23) para participar do dia da pessoa idosa; Ofício Circular CEDEDIPI/SETASC n 02 (convite sobre palestra relativa ao Tema Violetas contra Violência) e 03 (Ofício requerendo envio palestrante para participar de evento) (12/06/23). Após, a Leitura da Ata n 09/2023 da Reunião Ordinária. Na sequência discutiu-se sobre a resposta ao Ofício SEMAS n 1166/2023, a respeito de Paulino, onde se deliberou o encaminhamento de Ofício à Secretaria de Saúde para solicitar que a equipe de determinado PSF faça um acompanhamento diferenciado do caso, uma vez que houve uma denúncia contida no Ofício 1166/2023. Na sequência procedeu-se a leitura do Plano de Ação 2023/2026. Deliberou-se para que a próxima reunião ordinária seja estabelecida para o dia 05/09, terça-feira, às 7:30 horas. Nada mais havendo a registrar, eu, Mauricio Holzkamp, secretário executivo, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada em assembleia, vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes, conforme registro de presença **anexo**, parte integrante desta.

Mauricio Holzkamp

Heloisa Helena A. Volpato

Leidimara de Oliveira Gomes



Elídio Farina



Laércio Bianchini

Vera Lúcia Godrim



Nelson Roberto Campos



Kleberson de Souza